



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2002 - SEXTA-FEIRA

Nº 3.039

LEIS .....	PÁG. 01
DECRETOS .....	PÁG. 02
PORTARIA .....	PÁG. 07
CONTRATO .....	PÁG. 07
AVISO .....	PÁG. 07
PORTARIA - CÂM. MUNICIPAL .....	PÁG. 07

### LEIS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

Introduz o inciso "I" ao § 1º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 060, de 30 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica acrescido do inciso "I", o § 1º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 060, de 30 de dezembro de 1997, como se segue:

I - integra a Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia a gleba de terras com superfície de 1,218800 Km², dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se no marco M-01, situado na confrontação de terras de Moacir de Araújo Ribeiro e Tropical Imóveis, de coordenadas UTM E=692.192,847 e N=8.164.748,605, daí segue confrontando com terras da Tropical Imóveis no azimute de 97°46'21" e distância de 962,26 metros até o marco M-02, situado na margem esquerda do Córrego Pedreira; daí a montante do Córrego Pedreira numa extensão de 1.318,42 metros até o marco M-03, situado à margem esquerda do referido Córrego e terras de Moacir Múcio, daí segue confrontando com terras de Moacir Múcio no azimute de 294°34'28" e distância de 1.048,70 metros até o marco M-04, situado na confrontação de terras de Moacir de Araújo Ribeiro; daí segue confrontando com terras de Moacir de Araújo Ribeiro no azimute de 37°48'57" e distância de 998,64 metros até o marco M-01, ponto inicial desta descrição.

Art. 2º A parte final do § 2º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 060, de 30 de dezembro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

Área Urbana - 102,2675Km²

Área de Expansão Urbana - 287,2739Km²

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Complementar nº 060, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

Elio Garcia Duarte  
Epidio Flor da Neto  
Horácio Antunes de Santana Júnior  
Irani Inácio de Lima  
John Mivaldo da Silveira  
José Humberto Aida  
José Humberto de Oliveira  
Lutz Alberto Gomes de Oliveira  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Maria Aparecida Elvira Naves  
Olivia Vieira da Silva  
Otaliba Libânio de Moraes Neto  
Sandro Ramos de Lima  
Sergio Paulo Moreyra  
Valdi Camarcao Bezerra  
Walderes Nunes Loureiro

LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

Revoga o parágrafo único, do art. 42, da Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica expressamente revogado o parágrafo único, do art. 42, da Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994, introduzido pela Lei Complementar nº 055, de 03 de dezembro de 1996.

Art. 2º Os efeitos desta Lei não se aplicam aos estabelecimentos de ensino já licenciados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

Elio Garcia Duarte  
Epidio Flor da Neto  
Horácio Antunes de Santana Júnior  
Irani Inácio de Lima  
John Mivaldo da Silveira  
José Humberto Aida  
José Humberto de Oliveira  
Lutz Alberto Gomes de Oliveira  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Maria Aparecida Elvira Naves  
Olivia Vieira da Silva  
Otaliba Libânio de Moraes Neto  
Sandro Ramos de Lima  
Sergio Paulo Moreyra  
Valdi Camarcao Bezerra  
Walderes Nunes Loureiro

**DECRETOS**

DECRETO Nº 2167, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ADRIENNE MACHADO COSTA** (matrícula nº 527564-1) do cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 5 de setembro de 2002.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de outubro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2168, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ MAGALHÃES FARIA** (matrícula nº 96849-1), **MARIA DE LOURDES PEREIRA DAMASCENO RIBEIRO** (matrícula nº 97268-1) e **SANDRA SARNO RODRIGUES DOS SANTOS** (matrícula nº 110140-2), lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e **MANOEL JOÃO SOARES CIRQUEIRA** (matrícula nº 31160-1), lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a empreenderem viagem à Cidade de Ubatuba - SP, no período de 3 a 9 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), sendo **R\$ 1.050,00** (hum mil e cinquenta reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2169, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RAILDA GONÇALVES MARTINS** (matrícula nº 540935-1), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 5 e 6 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2170, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **PAULO CÉSAR ELIAN** (matrícula nº 89869-1), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Curitiba-PR, nos dias 13 e 14 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO**  
Chefe de Expediente G. E. D.

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares  
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09  
Parque Losandes - Goiânia-GO  
CEP: 74.805-010  
Fone: 524-1094  
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

**PUBLICAÇÕES/PREÇOS**

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas ..... 36,00  
b.2 - Assinatura semestral c/remessas ..... 40,00  
b.3 - Avulso ..... 0,50  
b.4 - Publicação ..... 1,50

DECRETO Nº 2171, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARIA APARECIDA NUNES DE MACÉDO** (matrícula nº 30350-1), Chefe da Divisão de Cadastramento de Atividades e Lançamentos, da Secretaria Municipal de Finanças, a empreender viagem à Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 4 a 9 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.122.040-0/2002, **RESOLVE** manter à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, o servidor **MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA** (matrícula nº 412597), lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2173, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.798.602-3/2001, **RESOLVE** *retificar* o Decreto nº 1.285, de 1º de julho de 2002, que aposentou **Deley Sales Cardozo de Oliveira**, na parte relativa aos proventos, onde se lê Gratificação de Titularidade, leia-se Estabilidade Econômica, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2174, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.085.180-5/2002, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ALEXANDRE FERRO DE MORAES** (matrícula nº 247561-1), do cargo de Guarda Municipal I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2175, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.048.491-8/2002, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **PAULA MARIA DE ABREU AMORIM** (matrícula nº 195359-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2176, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.094.674-1/2002, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **OSMAR ALVES CABRAL** (matrícula nº 499897-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 30 de setembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2177, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* MARIA JOSÉ RODRIGUES (matrícula n.º 575488-1), do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Comunicação, símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 31 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2178, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.079.953-6/2002 RESOLVE *exonerar, a pedido*, HEBERSON ALVES DE OLIVEIRA (matrícula n.º 487414), do cargo de Técnico de Saúde I - PFO, Nível S02, Referência R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2179, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *nomear* ODILON CHAVES DA SILVEIRA (matrícula n.º 242101), para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2180, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *nomear* ELIAS PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 06 de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *designar* DAGOBERTO LUIZ SUSANA COSTA (matrícula n.º 438979-1), para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Fontes Ionizantes, símbolo DAI-3, da Divisão de Estabelecimentos de Saúde, do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2182, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.068.182-9/2002, de interesse de MARIA AMÉLIA FAVORETTO DE OLIVEIRA RAMOS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03 e 04, situados às Ruas C-137 e C-149, Quadra 323, Bairro Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/04, com as seguintes características e confrontações:

Lote 03/04	ÁREA	1.037,50m <sup>2</sup>
Frete para a Rua C-149 .....		25,00m
Fundo dividindo com o Lote 02 .....		30,00m
Lado direito dividindo com a Rua C-137 .....		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 5 .....		35,00m
Pela linha de chamfrado .....		07,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2183, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.063.470-7/2002, de interesse de JUBERTO JOSÉ FERREIRA,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02, 03, 04 e 05, situados à Rua Goiânia e Rua Pirinópolis, Quadra 06, Setor Maysa Extensão, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/03/04/05, com as seguintes características e confrontações:

Lote 02/03/04/05	ÁREA	2.131,23m <sup>2</sup>
Frente para a Avenida Goiânia .....	56,00m	
Fundo dividindo com a Rua Pirinópolis .....	56,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 01 .....	11,19m+11,19m	
Lado esquerdo dividindo com os lotes 06 e 20 .....	26,86m+26,86m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2184, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.083.814-1/2002, de interesse de SOUSA ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04, 20, 21, 22, 23 e 24, situados às Ruas S-04 e S-05, Quadra S-19, Setor Bela Vista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 04/20/21/22/23/24, com as seguintes características e confrontações:

Lote 04/20/21/22/23/24	ÁREA	2.520,00m <sup>2</sup>
Frente para a Rua S-04 .....	60,00m	
Fundo dividindo com a Rua S-05 .....	12,00m	
Lado direito dividindo com os lotes 25, 26, 27, 02 e 03 .....	35,00m+24,00m+35,00m	
Lado esquerdo dividindo com os lotes 19, 06 e 05 .....	35,00m+24,00m+35,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2185, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.073.660-7/2002, de interesse de DEUSDEDITES FÉLIX DE MIRANDA,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03, 17 e 18, situados à Rua Curitiba e Rua João Pessoa, Quadra 117, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/17/18, com as seguintes características e confrontações:

Lote 03/17/18	ÁREA	1.128,30m <sup>2</sup>
Frente para a Rua Curitiba .....	25,92m	
Fundo dividindo com a Rua João Pessoa .....	12,25m	
Lado direito dividindo com os lotes 02 e 19 .....	30,00m+05,13m+30,00m	
Lado esquerdo dividindo com os lotes 04 e 16 .....	30,00m+03,80m+30,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2186, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.845.098-4/2001, de interesse de AGROCRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 01/02, situado à Avenida Central, Rua Boa Vista e Avenida Perimetral Norte, Quadra Área, Fazenda Caveiras, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01 e 02, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01	ÁREA	2.158,20m <sup>2</sup>
Frente para a Avenida Central .....	66,10m	
Fundo dividindo com quem é de direito .....	51,02m	
Lado direito para a Rua Boa Vista .....	60,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 02 .....	49,70m	

  

Lote 02	ÁREA	3.697,94m <sup>2</sup>
Frente para a Avenida Perimetral Norte .....	51,00m	
Fundo dividindo com o Lote 01 .....	49,70m	
Lado direito para a Avenida Central .....	67,90m	
Lado esquerdo dividindo com quem é de direito .....	97,98m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2187, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.083.572-9/2002, de interesse de ALAIR RB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 02/03/23/24, situados às Ruas S-04 e S-05, Quadra S-17, Setor Bela Vista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/03/23/24 e Área Pública Municipal - APM, com as seguintes características e confrontações:

Lote 02/03/23/24	ÁREA	1.608,00m <sup>2</sup>
Frete para a Área Pública Municipal - APM .....		24,00m
Fundo dividindo com a Rua S-04 .....		24,00m
Lado direito dividindo com os lotes 04 e 22 .....		67,00m
Lado esquerdo dividindo c/ os lotes 01, 28, 27, 26 e 25 .....		67,00m
Área Pública Municipal - APM	ÁREA	72,00m <sup>2</sup>
Frete para a Rua S-05 .....		24,00m
Fundo dividindo com o Lote 02/03/23/24 .....		24,00m
Lado direito dividindo com o Lote 04 .....		03,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 01 .....		03,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2188, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no art. 5º, letra "i", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº 1.500.783-4/99,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o imóvel urbano situado à Rua E, esquina com a Rua 4, Vila Ana Maria, com 5.147,00m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e quarenta e sete metros quadrados), nesta Capital, de propriedade de REFRIGERANTES IMPERIAL LTDA, com a finalidade de ali serem assentados moradores de área de risco.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2189, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos I, II, III, letras "a" e "b", combinado com § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "L", Maria Aparecida Calaça Marques (matrícula n.º 69841-1), por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 1.124,86 (um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), Quinquênios (05): R\$ 562,43 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 168,73 (cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), nos termos do Processo nº 1.837.265-7/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2190, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.082.098-5/2002, RESOLVE *exonerar, a pedido*, RUTH DE OLIVEIRA BRAGA (matrícula n.º 572357), do cargo de Técnico de Saúde I - PFO, Nível S02, Referência R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2206, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista do disposto no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 53, § 2º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Agente de Serviços Operacionais II, Padrão "A", Francielma de Fátima Emídio (matrícula nº 108219-1), por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 16/30 (dezesseis trinta avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 123,48 (cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) e Quinquênios (03): R\$ 37,04 (trinta e sete reais e quatro centavos), nos termos do Processo nº 2.013.029-6/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA**

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO - COPI

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002.

**Cria Grupo de Trabalho para estudar a implantação do Sistema de Compras Eletrônicas.**

A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO - COPI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de redução de despesas, agilidade e transparências das compras e serviços públicos,

**DETERMINA:**

Art. 1º Para viabilizar a implantação do Sistema de Compras Eletrônicas, fica criado um Grupo de Trabalho para estudar, elaborar o projeto e cuidar de sua implantação junto à Administração Pública Municipal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos servidores e servidoras abaixo relacionados que desempenharão suas funções sob a presidência da primeira:

- I - VANILDA APARECIDA ALVES;
- II - JEHLIN ANTÔNIO ABRÃO;
- III - DANIEL RODRIGUES BARBOSA;
- IV - ALEXANDRINA CARDOSO DA SILVA.

Parágrafo único. As atribuições do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO - COPI, aos 07 dias do mês de novembro de 2002.

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Coordenador Geral

**CONTRATO**

CONTRATO EMPENHO 291/2002

**TRANSATORES:** Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Congregação Santíssimo Redentor de Goiás-Revista Família Brasileira.

**OBJETIVO:** Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

**PERÍODO:** 01.06 a 31.07/02.

**VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO):** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**PAGAMENTO:** Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

**DOTAÇÃO:** 2002.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

**AVISO**

DERMU  
Rua 21 s/nº - Vila Santa Helena  
CEP 74535-300  
Fone: 524-63166/320/6336/6322/78376  
pabr: 524-6300 - Fax: 524-6311  
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

**AVISO**  
**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**  
**De Proposta Técnica.**

**ÓRGÃO:** DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2002**

**OBJETO:** visando a contratação de empresa de consultoria, para elaboração de projetos na Região Oeste e Sudoeste, nesta Capital.

Reunida a Comissão de Licitação e após analisada as propostas técnicas, à luz do edital e da lei que rege a matéria, foram julgadas, pela unanimidade de seus membros, classificadas: **GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CTE - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.**

Goiânia, 04 de Novembro de 2002.

Adv. José Roberto dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Eng. Ademar Palocci  
Diretor Geral

**PORTARIAS - CÂM. MUNICIPAL**

**PORTARIA N. 617, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0002941/2002,

**RESOLVE**

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conceder à servidora **MARIA APARECIDA SOARES SIGNORELI**, matrícula n. 45166, ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, Nível III, licença-prêmio por assiduidade, relativa ao terceiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, conquistada no período de 1º (primeiro) de janeiro de 1995 a 1º (primeiro) de janeiro de 2000, a partir de 20 (vinte) de setembro de 2002, pelo prazo de três meses, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos  
25 dias do mês de setembro de 2002.

Wladimir Luiz Henrique  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Rose-Mary Wayne de Oliveira  
Capitão Wayne  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 618, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 2968/2002,

**RESOLVE**

nos termos do artigo 116 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal, autorizar ao órgão próprio proceder a averbação nos assentos funcionais da servidora MARIA DAS GRAÇAS CASSIMIRO, matrícula n. 24079, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível IV, do QPL, do tempo de licenças-prêmios não usufruído, relativo ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios de efetivo exercício no serviço público, período de 12 de dezembro de 1988 a 11 de dezembro de 1993 e 12 de dezembro de 1993 a 11 de dezembro de 1998, respectivamente, contado em dobro para efeito de aposentadoria, num total de 12 ((doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Rose Mary Wayne de Oliveira  
Capitão Wayne  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 619, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

**RESOLVE**

exonerar WALÉRIA PERILO DE ABREU PATRÍCIO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC.4, a partir de 1º de setembro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Rose Mary Wayne de Oliveira  
Capitão Wayne  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 620, DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

**RESOLVE**

exonerar ANA LUIZA P. D. DAS MERCEZ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotada no gabinete do Vereador Milton Mercez, a partir de 1º de outubro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Rose Mary Wayne de Oliveira  
Capitão Wayne  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 621, DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

**RESOLVE**

exonerar VALTUIR ALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, lotado no gabinete do Vereador Milton Mercez, e nomeá-lo para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, a partir de 1º de outubro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Rose Mary Wayne de Oliveira  
Capitão Wayne  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 622, DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

**RESOLVE**

nomear ANA LUIZA P. D. DAS MERCEZ para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, a partir de 1º de outubro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Rose Mary Wayne de Oliveira  
Capitão Wayne  
2º SECRETÁRIO



PORTARIA N. 623, DE 14 DE OUTUBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 437/2002,

**RESOLVE**

exonerar **DIVINA GENEZY SILVA CARVALHO** do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, lotada no gabinete do Vereador Paulo César Martins, e nomear **CAMILO SARKIS LIMONGI MARTINS** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de outubro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2002.

Wladimir Garcia Henrique  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira -  
Capitão Wayne  
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 624, DE 14 DE OUTUBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 059/02,

**RESOLVE**

exonerar **EDIVALDO DA SILVA SOUZA** do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, lotado no gabinete do Vereador Edson Automóveis, a partir de 1º de outubro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2002.

Wladimir Garcia Henrique  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira -  
Capitão Wayne  
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 625, DE 14 DE OUTUBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

**RESOLVE**

nomear **MAGALY APPARECIDA DIBE** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, a partir de 1º de outubro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2002.

Wladimir Garcia Henrique  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira -  
Capitão Wayne  
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 626, DE 14 DE OUTUBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

**RESOLVE**

designar **MARIA ALVES BARROS SILVA** para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Protocolo, símbolo FG.3, a partir de 1º de outubro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2002.

Wladimir Garcia Henrique  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira -  
Capitão Wayne  
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 647, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0002194/2002,

**RESOLVE**

nos termos dos incisos I, II e III do artigo 8º da Emenda Constitucional n. 20 de 15 de dezembro de 1998, letra a, inciso III, do artigo 205 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia - no § 1º do artigo 95 da Lei n. 8.095 de 26 de abril de 2002 - que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia - aposentar voluntariamente **PAULO CÉSAR DE MENEZES PÓVOA**, matrícula n. 70071, no cargo de Consultor Jurídico Legislativo - Nível I, Referência 15 (quinze), por contar com mais de 38 (trinta e oito) anos de contribuição, com proventos mensais integrais na importância total de R\$ 5.668,93 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), compostos das seguintes parcelas: Vencimento: R\$ 3.167,00 (três mil, cento e sessenta e sete reais), Adicional de Incentivo à Profissionalização no percentual de 9% (nove por cento) de seu vencimento: R\$ 285,03 (duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos), Adicional por Tempo de Serviço relativo a 07 (sete) quinquênios: R\$ 2.216,90 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos), produzindo seus efeitos jurídicos a partir da publicação do presente ato, conforme estatuído pelo artigo 207 da Lei Complementar n. 011/92 supramencionada.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2002.

Wladimir Garcia Henrique  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira -  
Capitão Wayne  
2º SECRETÁRIO

# HINO A GOIÂNIA

**Letra: Anatole Ramos**

**Música: João Luciano Curado Fleury**

*Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.*